

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO - FONE: (33)3357-1382 - CEP 35.148-000

CNPJ.: 01.485.709/0001-97



INDICAÇÃO nº 10 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dom Cavati-

PROTOCOLO	Nº. <u>10</u>
<u>MG, 02/17</u>	<u>09:37</u> Hs.
Ass.:  CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

SIMONE DIAS DA SILVA, vereadora que a esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, nos termos do art. 154 do Regimento Interno, requerer que seja enviado ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

1. Seja realizado programa de "COLETA SELETIVA DE LIXOS" junto ao Município.

Justificativa: Do ponto de vista Ambiental, Econômico e Social, quais sejam:

Ambiental

- Diminuir a exploração de recursos naturais renováveis e não renováveis
- Evitar a poluição do solo, da água e do ar
- Melhorar a qualidade do composto produzido à partir da matéria orgânica
- Melhorar a limpeza na Ceesa e na Cidade
- Possibilitar o reaproveitamento de materiais que iriam para o aterro sanitário
- Prolongar a vida útil dos aterros sanitários
- Reduzir o consumo de energia para a fabricação de novos bens de consumo
- Diminuir o desperdício

Econômico

- Diminuir os custos da produção, com o aproveitamento de recicláveis pelas indústrias
- Gerar renda pela comercialização dos recicláveis
- Diminuir os gastos com a limpeza

Social

- Criar oportunidade de fortalecer organizações comunitárias
- Gerar empregos para a população
- Incentivar o fortalecimento de associações cooperativas

LIDO NA REUNIÃO
DE: <u>07/02/17</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

APROVADO
07/02/17
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

ENVIADO AO PREFEITO
08/02/17
Câmara Municipal de Dom Cavati

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Dom Cavati, 31 de janeiro de 2017.


Simone Dias da Silva
Vereadora